

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCEL LOPES MACHADO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 10-4-1987
Data de implantação do PJe: 12-8-2014**

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Editais de Correição divulgados no DEJT em 17-10-2022, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22/10/2021

Às 13h30min do dia vinte e quatro de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 – 1º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcel Lopes Machado**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Guilherme Egídio Cunha Costa; os servidores Alysson Gomes Correia, Andréa Herval Naves, Carmem Andrea Silva Pena, Cristina Glória Gomes Marra, Edimilson Carlos Ferreira, Eliane Aureliana de Sousa Borges, Elilde Duarte Guedes Otávio, Francisco Paschoal Neto, Thaís Suzuki Gregghi, Valéria Cristina Martins de Oliveira; os estagiários Guilherme Rossi Grossi, Paula Luciana Veiga Xavier de Melo. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**, em férias regulamentares. Ausente a servidora Maria Adelaide Pereira de Souza, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

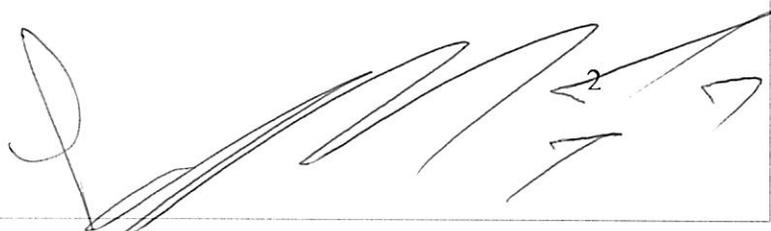
1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 921 processos, distribuídos neste ano até o dia 16-10-2022, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 16-10-2022, 74 cartas precatórias, dentre elas, 48 executórias. Das recebidas em 2022, 55 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 810 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 281 processos foram remetidos neste ano até o dia 16-10-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 32 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada, aguardando laudo.





1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 981 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 16-10-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	101
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	106
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	24
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

  3

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.040 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 715 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 325 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 16/10/2022

No ano anterior, até dia 16/10/2021 – havia 1.212 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 868 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 344 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

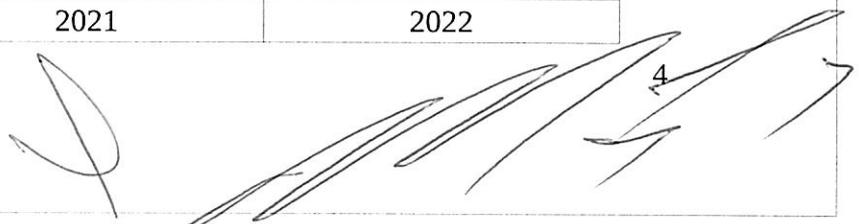
(dados apurados em 2022 até o dia 16-10)

Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	56	44
02-FEVEREIRO	76	96
03-MARÇO	163	96
04-ABRIL	110	57
05-MAIO	90	63
06-JUNHO	84	66
07-JULHO	85	68
08-AGOSTO	76	96
09-SETEMBRO	71	75
10-OUTUBRO	88	20
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	53	
Totais	1030	681

Alvarás expedidos:

	2021	2022





Mês	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO			27	10
02-FEVEREIRO			44	23
03-MARÇO			62	58
04-ABRIL			12	12
05-MAIO		3	46	25
06-JUNHO	41	42	37	33
07-JULHO	45	40	16	15
08-AGOSTO	18	17	20	19
09-SETEMBRO	22	18	28	22
10-OUTUBRO	21	18	5	5
11-NOVEMBRO	33	32		
12-DEZEMBRO	24	24		
Totais	204	194	297	222

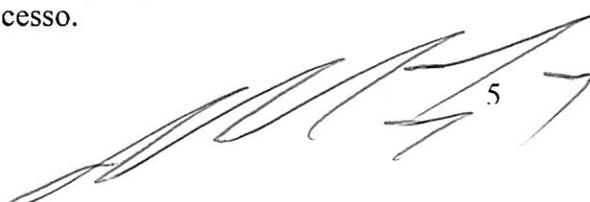
1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16-10-2022, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	4
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	6
Total	21

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 24-10-2022 havia 6 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 1 processo.



Foram examinados os autos dos processos 0010702/22, 0010848/22, 0010861/22, 0010930/22, 0010949/22, 0010939/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010930/22: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 13-10-2022, 55 processos físicos no total e possuía 3 processos migráveis.

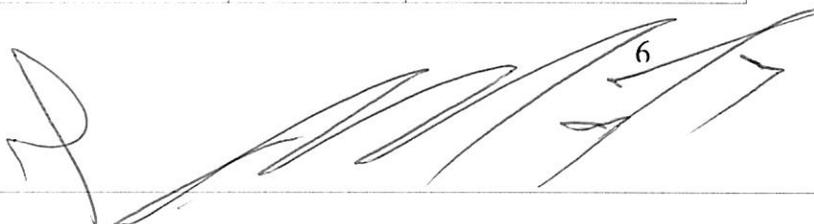
Exame dos autos dos processos 0010740/22, 0010917/22, 0010916/22, 0010918/22, 0010431/22, 0010764/22, 0010587/22, 0010190/22, 0010946/22, 0010838/22, 0011414/18, 0001296/12, 0000577/11, 0001573/13, 0012312/15, 0010676/22, 0010542/22, 0011158/21, 0000066/13 0011385/19, 0010686/22, 0010717/22, 0010709/22, 0010772/22, 0010776/22, 0011141/21, 0010858/22, 0010823/22, 0010805/22, 0010808/22, 0010653/22, 0010872/22, 0010869/22, 0010628/22, 0010774/22, 0010822/22, 0010366/20, 0010622/22, 0010334/22, 0010831/22, 0010657/22, 0010710/22, 0010817/22, 0010850/22, 0010327/22, 0010881/21, 0010474/21, 0010938/21, 0010224/22, 0010775/21, 0010218/22, 0010977/21, 0010780/21, 0010686/20, 0010608/20, 0010811/16, 0010082/21, 0010619/19, 0010593/20, 0012042/16, 0010692/22, 0010879/22, 0010331/22, 0010866/21, 0010402/22, 0010706/22, 0010415/22, 0010589/22, 0010788/22, 0010481/22, 0010349/21, 0011128/21, 0010147/22, 0011135/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010320-75.2017.5.03.0044	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010892-94.2018.5.03.0044	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011157-62.2019.5.03.0044	Ação Civil	Aguardando apreciação


6



		Pública	pela instância superior
	0012188-25.2016.5.03.0044	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011451-85.2017.5.03.0044	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010167-03.2021.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010664-27.2015.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011542-15.2016.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0010138-94.2014.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0012290-47.2016.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0012291-32.2016.5.03.0044	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

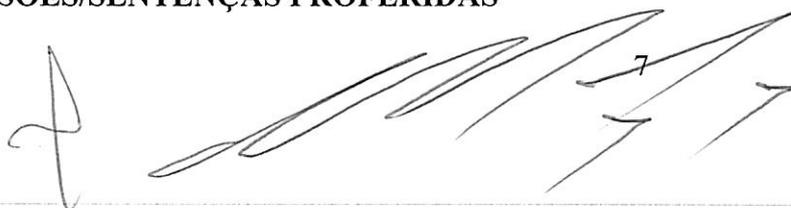
	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	76	84	60
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	184	152	123

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335	14	17/11/2022 – 16 dias
CPC			
Procedimento Ordinário	335	13	25/11/2022 – 22 dias
CPC			
Instrução	33	36	15/12/2022 – 33 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

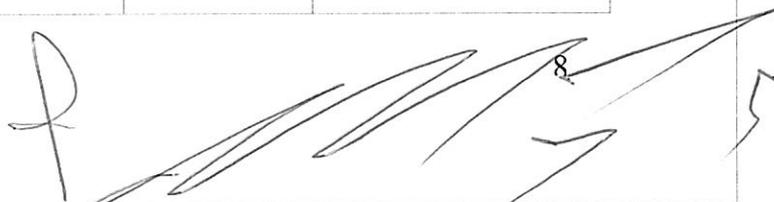


Ano 2022, até o dia 16-10, com 189 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	60	0,31
Julgados procedentes em parte	359	1,89
Julgados improcedentes	113	0,59
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	539	2,85
Extintos sem resolução de mérito	76	0,40
Arquivamento	72	0,381
Desistência	23	0,122
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,053
Total sem resolução de mérito	181	0,95
Decisões de conhecimento	720	3,81
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	235	1,24
Conciliações	302	1,59
Decisões de incidentes na liquidação/execução	164	0,86
Total	1.435	7,59

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	79	0,34
Julgados procedentes em parte	399	1,72
Julgados improcedentes	153	0,66
Extintos com resolução de mérito	10	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0





Total com exame de mérito	641	2,77
Extintos sem resolução de mérito	71	0,30
Arquivamento	68	0,29
Desistência	37	0,16
Outras decisões sem exame de mérito	31	0,13
Total sem resolução de mérito	207	0,89
Decisões de conhecimento	848	3,67
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	293	1,26
Conciliações	376	1,62
Decisões de incidentes na liquidação/execução	215	0,93
Total	1.732	7,49

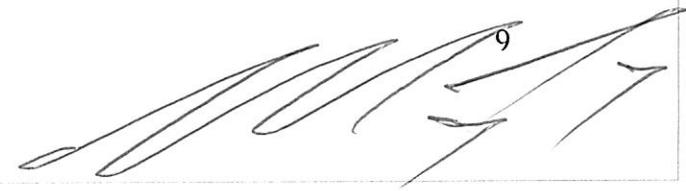
4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	9	0,42
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	11	0,52
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	40	1,90
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	22	1,04
Una/Una (rito sumaríssimo)	66	3,14
Total	137	6,52

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 16-10)

Audiências realizadas:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	64	52
02-FEVEREIRO	147	161
03-MARÇO	132	152
04-ABRIL	122	126
05-MAIO	198	170
06-JUNHO	125	174
07-JULHO	130	139
08-AGOSTO	109	159
09-SETEMBRO	139	137
10-OUTUBRO	97	60
11-NOVEMBRO	125	
12-DEZEMBRO	74	



Totais	1462	1330
--------	------	------

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	21	15	6	1		1
02-FEVEREIRO	42	39	2	1	1	
03-MARÇO	37	53	9	3		1
04-ABRIL	30	34	5	3		2
05-MAIO	60	39	8	10		3
06-JUNHO	32	33	7	3		3
07-JULHO	36	25	8	6	1	
08-AGOSTO	33	42	7	10		1
09-SETEMBRO	35	39	7	8		1
10-OUTUBRO	28	10	2	4		1
11-NOVEMBRO	40		4		1	
12-DEZEMBRO	20		4		2	
Totais	414	329	69	49	5	13

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	47	66
02-FEVEREIRO	130	123
03-MARÇO	119	118
04-ABRIL	105	101
05-MAIO	149	114
06-JUNHO	107	131
07-JULHO	90	94
08-AGOSTO	125	113
09-SETEMBRO	111	118
10-OUTUBRO	114	44
11-NOVEMBRO	97	
12-DEZEMBRO	30	
Totais	1224	1022

Despachos:



Mês	2021	2022
01-JANEIRO	556	410
02-FEVEREIRO	895	574
03-MARÇO	980	691
04-ABRIL	877	568
05-MAIO	824	652
06-JUNHO	805	770
07-JULHO	741	688
08-AGOSTO	703	771
09-SETEMBRO	790	708
10-OUTUBRO	781	303
11-NOVEMBRO	700	
12-DEZEMBRO	418	
Totais	9070	6135

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 16-10
Processos recebidos	983	1.107	921
Média por dia útil	4,3	4,7	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	559	468	234
Sentenças anuladas	11	9	8
Total de processos para solução	1.553	1.584	1.163
Processos solucionados	1.128	1.224	1.022
Processos conciliados	314	376	302
Produtividade	72,63%	77,27%	87,87%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,6% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 16-10-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	7
2017	1	5
2018	1	4
2019	1	3
2020	2	2
2021	11	1
2022 – ano de referência	204	
TOTAL	221	0,15

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	320

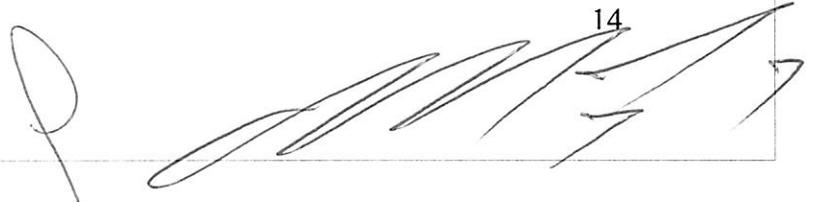
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	82

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	651

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	14



referência

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.011	138

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	332	55

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)


 15

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	504	732
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	923

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	302
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.022

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

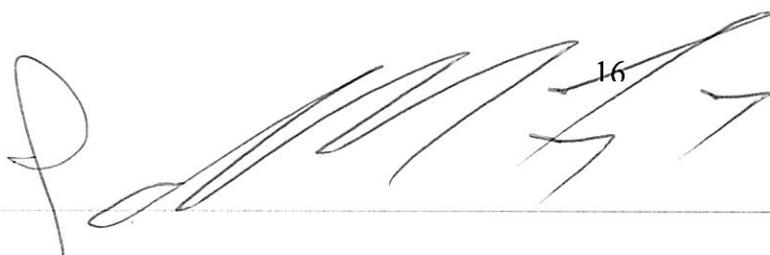
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.022
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	929

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	378
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	517

16



5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	320
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	971

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	651
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	661

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

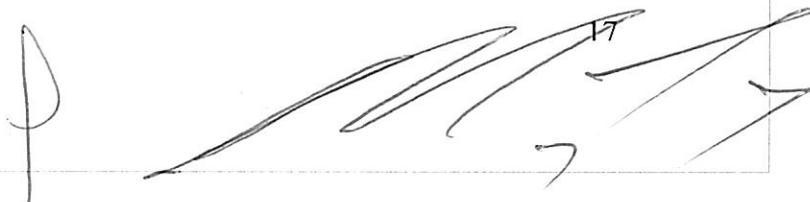
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	971
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	661
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

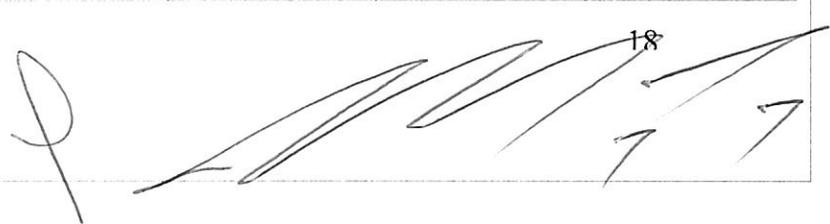
Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	320
-----------------------------------	--	-----





Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	651
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 02a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,47	0,86	0,41
	I02 - Pendentes	1.234	1.153	1.100
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	152,44	136,71	143,52
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	60,71	62,93	58,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	652,47	717,07	791,73
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,74	30,51	29,84
	I08 - Taxa de solução (%)	113,88	108,68	105,35
	I13 - Taxa de execução (%)	143,23	146,45	150,34
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,71	23,53	22,40
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	42,88	40,82	42,69
	I11 - Produtividade por	187,08	186,42	173,67





	servidor			
	I12 - Pendentes por servidor	97,00	89,17	83,67
Meso	Acervo	0,26	0,27	0,22
	Celeridade	0,35	0,33	0,35
	Produtividade	0,49	0,52	0,53
	Congestionamento processual	0,35	0,33	0,34
	Força de trabalho	0,33	0,35	0,37
Macro	IGEST	0,3560	0,3599	0,3606
	Posição IGEST	33	32	30
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.541.276,55	R\$383.205,46	R\$39.643.026,26

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 2/2015, sobre as informações processuais por telefone e a 1/2019, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

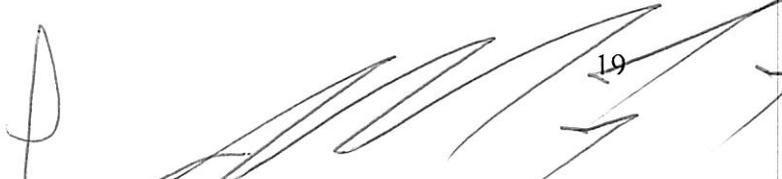
Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 26, mais antiga: 19-10-22.

Prazo vencido: 21, mais antigo: 20-10-22.

Cumprimento de providências 634, doc. não apreciados: 6.


 19

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 16-10-2022, o percentual alcançado foi de 109,59% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,72%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,24% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 16-10-2022, o percentual alcançado foi de 107,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,42%.

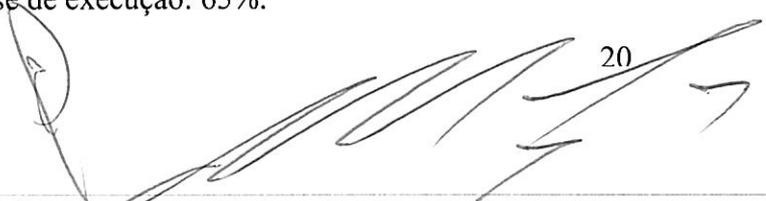
Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 16-10-2022, o percentual alcançado foi de 74,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,19%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 83,39% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

 20

No ano 2022, até o dia 16-10-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 24,14%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,59%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 36,26%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,74%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 22,83%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 30,27%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

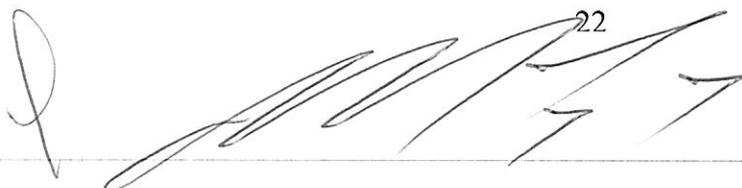
Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):



21

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução,

 22

disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

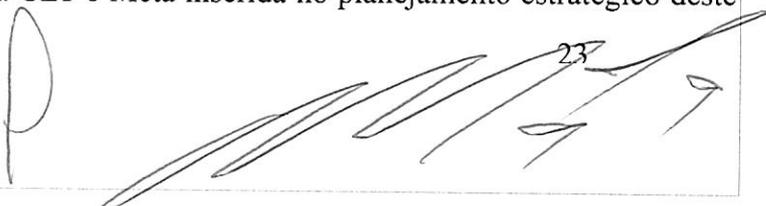
12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste


23



Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região,

P


24



observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

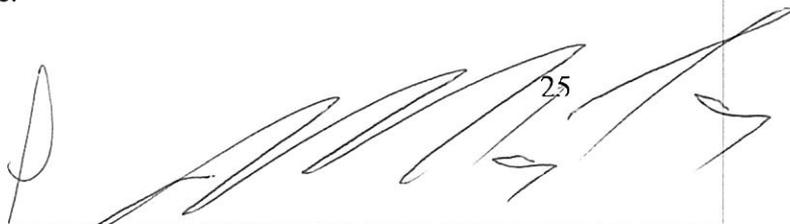
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

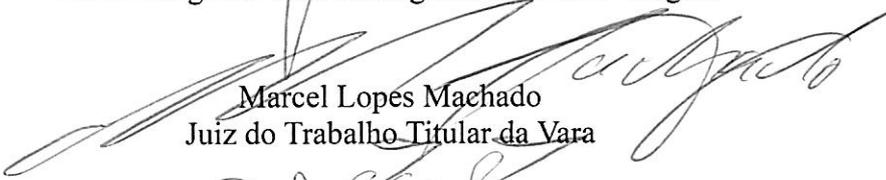
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 18h30min do dia vinte e quatro de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 222, divulgação no DJe 17-10-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo Assessor da Vice-Corregedoria, Amir Ferreira Júnior, e pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.






Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marcel Lopes Machado
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Guilherme Egidio Cunha Costa
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Regularização audiência sumaríssimo

1 mensagem

2a Vara Do Trabalho De Uberlândia/mg <vt2.uberlandia@trt3.jus.br>

27 de outubro de 2022 09:09

Para: Secretaria Da Corregedoria Regional <secor@trt3.jus.br>

Prezado Secretário,

Em cumprimento à determinação constante na ata de correição realizada no dia 24/10/2022, envio print da tela de disponibilidade de audiência rito sumaríssimo, dos dias 25, 26 e 27/10/2022, onde se verifica que já houve o cumprimento da determinação.

Aproveito para informar que o excesso de prazo verificado quando da correição somente ocorreu em razão da semana informativa e do SINGESPA, onde não houve marcação de pauta, sendo que o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia faz um acompanhamento rigoroso da pauta de forma a respeitar o prazo de 15 dias.

Atenciosamente.

Guilherme Egídio Cunha Costa

Secretário

2ª Vara do Trabalho Uberlândia

3 anexos



DISPONIBILIDADE DE PAUTA 25-10.pdf

664K



DISPONIBILIDADE DE PAUTA 26-10.pdf

765K



DISPONIBILIDADE DE PAUTA 27-10.pdf

764K



Guilherme Egidio Cunha Costa
2ª Vara do Trabalho de Uberlândia
Diretor de Secretaria



Sala de audiência
2ª VARA - SALA PRINCIPAL ▾

Entre com o número do p...

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

←

Outubro, 2022

☰

→

seg. ter. q... qui. se...

3	4	5	6	7
10	11	12	13	14
17	18	19	20	21
24	25	26	27	28
31				

P
c

E
c

S
c

P
n

P
v

E
c

R
c

P
h

P
i

E
c

P
i

b

Quadro de Horários Vagos

Tipo	Data	Horário vago	Qtd de dias úteis	
Una (rito sumaríssimo)	17/11/2022	08:10	13	
Inicial	02/12/2022	08:10	23	
Instrução	24/11/2022	09:00	17	
Conciliação em Execução	28/10/2022	09:40	2	
Encerramento de instrução por videoconferência	19/12/2022	09:10	33	



Guilherme Egidio Cunha Costa
2ª Vara do Trabalho de Uberlândia
Diretor de Secretaria



Sala de audiência
2ª VARA - SALA PRINCIPAL ▾

Entre com o número do p...



Buscar AR

PJe Antigo

Meu Filtro

←

Outubro, 2022

📅

→

seg. ter. q... qui. se...

3	4	5	6	7
10	11	12	13	14
17	18	19	20	21
24	25	26	27	28
31				

Fc

Ecn

p n

Fv

Epc

Rch

P r

Epc

P b

Quadro de Horários Vagos

Tipo	Data	Horário vago	Qtd de dias úteis
Una (rito sumaríssimo)	23/11/2022	09:45	15
Inicial	02/12/2022	08:50	21
Instrução	30/01/2023	08:00	36
Conciliação em Execução	28/10/2022	09:40	0
Encerramento de instrução por videoconferência	19/12/2022	09:10	31